

11 de setembro de 2025 às 16:14

Para: secretaria@saobentodosul.sc.leg.br, presidente@saobentodosul.sc.leg.br, diretor@saobentodosul.sc.leg.br

Spam Score: 

Tags:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Bento do Sul – SC

Assunto: Denúncia por Quebra de Decoro Parlamentar, Uso Indevido de Recursos Públicos e Violência Política de Gênero por Parte do Vereador Joelmir Bogo

Senhor Presidente,

Venho, por meio desta, formalizar uma denúncia grave contra o vereador Joelmir Bogo (União Brasil), com base em fatos públicos, amplamente noticiados na imprensa local, blogs, redes sociais e notas oficiais de partidos políticos.

EXEMPLOS

“Cátia Friedrich sofreu agressão através de mensagens em grupo aberto de whatsapp por parte do também Vereador Joelmir Bogo e que foi amplamente divulgado nos meios de comunicação.” Blog do Espeto
“Desde que a chapa encabeçada por Gilmar Pollum - PL, vice Cátia Friedrich - PSD, secretário Diego da academia - MDB e Luiz Pesenti - PSD, o vereador Bogo - UB, saiu fazendo duras críticas pesadas contra a vereadora Cátia, que já passou do limite aceitável.” Blog do Espeto

“Essas ofensas ultrapassou os limites considerados normais e democráticos por parte de um vereador. E por isso o partido da vereadora, o PSD, em nota assinada pelo seu presidente, Adriano Cubas, repudia essas agressões, que configuram, ‘violência política de gênero’.” Blog do Espeto

“Tal situação é configurada também como agressão física, psicológica, econômica, simbólica e sexual contra a mulher, com a finalidade de impedir ou restringir o acesso e exercício de funções públicas e/ou induzi-la a tomar decisões contrárias à sua vontade.” Blog do Espeto

As ações aqui relatadas, se confirmadas, constituem infrações éticas, administrativas e até criminais, que exigem resposta urgente e responsável por parte desta Casa Legislativa. A imagem do Legislativo, a confiança da população, e, especialmente, a proteção dos direitos das mulheres na política local estão em jogo.

ENTRE OUTRAS MATÉRIAS DA ÉPOCA

1 - ACIDENTE DE TRÂNSITO COM FUGA DO LOCAL

É de conhecimento público que o vereador Joelmir Bogo esteve envolvido em um acidente de trânsito após sair de uma festa, SUPOSTAMENTE sob efeito de álcool. A colisão ocorreu entre a caminhonete Toyota Hilux e um Honda HR-V, nas proximidades da Câmara Municipal.

Após o acidente, o vereador teria deixado o local sem prestar assistência ou esclarecimentos, o que caracteriza, além de grave conduta pessoal, possível crime de trânsito e omissão de socorro, em violação ao artigo 305 do Código de Trânsito Brasileiro e aos princípios da ética parlamentar.

2. USO INDEVIDO DE VERBAS PÚBLICAS EM VIAGEM OFICIAL

Durante viagem oficial custeada por recursos públicos, o vereador Joelmir Bogo teria retornado à cidade antes do previsto, deixando o veículo oficial estacionado em sua residência para simular continuidade da agenda institucional.

SEGUE FOTO DO CARRO ANEXO

Esse fato, amplamente divulgado, pode configurar:

Uso indevido de recursos públicos;

Falsidade ideológica;

Simulação de atividade pública para recebimento indevido de diárias;

E, portanto, enriquecimento ilícito, conforme os princípios da moralidade e da probidade administrativa previstos na Constituição Federal e na Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992).

3. VIOLÊNCIA POLÍTICA DE GÊNERO CONTRA A VEREADORA CÁTIA FRIEDRICH (PSD), PROCURADORA DA MULHER DA CÂMARA

Após o processo de eleição da nova Mesa Diretora da Câmara, do qual participou a vereadora Cátia Friedrich (PSD), atualmente Procuradora da Mulher desta Casa, o vereador Joelmir Bogo iniciou uma série de ataques verbais e mensagens ofensivas, veiculadas em grupos abertos de WhatsApp, expondo e humilhando a parlamentar com termos como:

"Traidora";
"Palhaça";
"Facada nas costas do prefeito";

E comentários sexistas como "homens são homens, mulheres são mulheres".

Tais condutas se enquadram como violência política de gênero, definida pela Lei nº 14.192/2021, artigo 3º, como:

"Toda ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos de mulheres."

A Procuradora da Mulher da Câmara Municipal, ao ser alvo direto desse tipo de violência, não apenas é vítima, mas representa uma instituição que deve ser respeitada e protegida. A agressão atinge não apenas a pessoa, mas todas as mulheres que ela representa institucionalmente.

O próprio Partido Social Democrático (PSD) emitiu nota oficial, assinada por seu presidente, Adriano Cubas, reconhecendo a gravidade da situação e classificando os ataques como violência de gênero.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A conduta do vereador Joelmir Bogo, se confirmada, infringe:

O Regimento Interno da Câmara Municipal de São Bento do Sul;

A Lei Orgânica do Município;

A Constituição Federal (arts. 1º, 5º, 37 e 38);

A Lei nº 14.192/2021, que combate a violência política de gênero;

O Código de Trânsito Brasileiro (art. 305);

E os princípios da Administração Pública.

Também se verifica possível quebra de decoro parlamentar, justificando instauração de processo disciplinar, com possível cassação de mandato, conforme já indicado por parecer jurídico publicado na imprensa local.

PEDIDOS DE PROVIDÊNCIA IMEDIATA

Diante do exposto, solicita-se à Presidência da Câmara e demais membros desta Casa:

1. Instaurar Comissão de Ética Parlamentar

Para apurar, de forma imparcial, transparente e com amplo direito de defesa, todos os fatos aqui relatados.

2. Encaminhar denúncia ao Ministério Público de Santa Catarina

Para apuração dos crimes em tese praticados, incluindo:

Acidente com fuga do local;

Uso indevido de recursos públicos;

Violência política de gênero.

3. Suspender imediatamente o uso de veículos públicos e concessão de diárias ao vereador Joelmir Bogo

Como medida preventiva, até a conclusão da apuração dos fatos.

4. Exigir manifestação formal da Procuradoria da Mulher da Câmara

Com ações institucionais de proteção e defesa da vereadora Cátia Friedrich, inclusive com pedido de providência ao Ministério Público Eleitoral, se for o caso.

5. Manifestação pública da Presidência da Câmara

Sobre todos os episódios narrados, com comprometimento claro com a ética parlamentar, defesa das mulheres na política e respeito à população de São Bento do Sul.

CONCLUSÃO

A presente denúncia busca proteger:

A moralidade administrativa;

A responsabilidade com os recursos públicos;

A dignidade da representação feminina no parlamento;

E o bom nome da Câmara Municipal de São Bento do Sul.

A omissão institucional será interpretada como cumplicidade com condutas abusivas e criminosas. A população exige ética, responsabilidade e justiça.

Aguardamos providências imediatas.

15 de ago. de 2025 16:25:45
Avenida Genny Scholze Brand
Processo
São Bento Do Sul SC
89281-342
Brasil

